



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/05267, denominado **Inexigibilidade nº 04/2026**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação do II Congresso Brasileiro Retenções de Tributos, EFD-REINF, DCTFWEB e e-Social para Administração Pública – RETECON.

CONTRATADO: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – **CNPJ:** 34.370.234/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta).

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

